



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Execução de instalações e equipamentos para o combate e prevenção de incêndio em diversas escolas do município.

Local: Em anexo.

Responsável técnico pelo ETP: João Guilherme Hirabahasi – Diretor de Obras Públicas

Data: 26 de janeiro de 2026.

I. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a execução de instalações e fornecimento de equipamentos de combate e prevenção a incêndios em diversas escolas da rede municipal de ensino. A medida visa garantir a segurança de alunos, professores e demais servidores, além de atender à legislação vigente sobre prevenção de incêndios em edificações públicas.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, as escolas municipais abaixo listadas não possuem equipamentos essenciais de combate e prevenção a incêndio, como extintores, hidrantes, luminárias de emergência, sistemas de detecção e alarme de incêndios e sirenes, entre outros:

1. **EMEI Semiramis Anita Tucci;**
2. **EMEIF Leonor Mendes de Barros;**
3. **EMEF Maria Lúcia Geretto Caldas e EMEI Rosa Monteforte;**
4. **EMEF Dinah de Mello Campos e EMEI Sahid Pereira Haddad;**
5. **EMEFEM Benedito Teixeira de Macedo;**
6. **EMEI Armando Tramontina;**
7. **EMEF Sandra Regina Siviero;**
8. **EMEIEF Delfina Gomes da Fonseca;**
9. **Projeto Crescer;**





A ausência desses sistemas compromete a segurança física das unidades e impede a obtenção ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento essencial para o funcionamento legal das unidades escolares.

III. ALINHAMENTO INSTITUCIONAL

A presente contratação está alinhada com os principais instrumentos de planejamento e orçamento do município, conforme segue:

- **Plano Plurianual (PPA):** Está prevista no eixo estratégico de valorização da educação, por meio da melhoria da infraestrutura física das unidades escolares.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** Compatível com as diretrizes para investimento em infraestrutura educacional segura e acessível.
- **Lei Orçamentária Anual (LOA):** O valor estimado da contratação encontra-se previsto na ficha de despesa da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à verba destinada à reforma de prédios escolares.
- **Plano de Contratações Anual (PCA):** A demanda está registrada no PCA do exercício vigente, dentro da categoria de melhorias em infraestrutura escolar, com foco na adequação às normas de segurança e prevenção de riscos.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e legais:

- Atendimento integral à legislação estadual e federal de prevenção e combate a incêndios, incluindo as normas do Corpo de Bombeiros;
- Instalação de equipamentos certificados pelo INMETRO;
- Adoção de normas técnicas da ABNT NBR 9077, NBR 5410, NBR 17240;
- Inclusão de soluções acessíveis e sustentáveis, com uso de luminárias de LED e sistemas com logística reversa de resíduos;
- Garantia de funcionalidade, durabilidade e manutenção preventiva dos sistemas instalados.





V. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Foi realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas no fornecimento e instalação de sistemas de combate a incêndio. As soluções disponíveis incluem:

- Extintores (água, pó químico, CO₂);
- Hidrantes com mangueiras e abrigo metálico;
- Sistemas de detecção de fumaça e alarme (convencionais e endereçáveis);
- Luminárias de emergência autônomas em LED;
- Sirenes audiovisuais com sinalização de evacuação.

Entre outros itens necessários à adequação dos prédios escolares mais detalhados na Planilha Orçamentária deste ETP.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar:

- Fornecimento e instalação dos equipamentos nas unidades escolares citadas;
- Realização de testes e comissionamento;

VII. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base em vistorias técnicas preliminares e normas aplicáveis, estima-se a necessidade dos seguintes itens por escola (valores médios):

- **Extintores: 8 a 12 unidades por escola;**
- **Hidrantes: 1 a 3 pontos de hidrante por escola;**
- **Luminárias de emergência: 20 a 40 por escola;**
- **Sistema de detecção e alarme: 1 central + 10 a 20 detectores/sinalizadores;**
- **Sirenes: 2 a 4 unidades por escola;**





O detalhamento por unidade será definido nos projetos executivos e planilha orçamentária.

VIII. PLANILHAS E MEMORIAL DE CÁLCULO

As planilhas orçamentárias e memórias de cálculo constam no anexo técnico deste ETP, elaboradas com base nas normas da CDHU e composições de custo locais.

IX. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de aproximadamente **R\$ 624.371,27 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**, considerando os seguintes parâmetros:

- Tabelas da CDHU atualizadas;
- Encargos e BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) médios do setor.

X. DA PRIORIDADE DECORRENTE DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) E DO ORDENAMENTO DA EXECUÇÃO

Considerando a existência de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado junto ao Ministério Público, que estabelece obrigações ao Município quanto à adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio em unidades escolares da rede municipal, resta configurada prioridade legal, administrativa e técnica para atendimento dessas edificações.

O eventual descumprimento das obrigações assumidas no TAC poderá resultar em sanções administrativas e judiciais, além de risco de interdição das unidades escolares, impactando diretamente o direito fundamental à educação e a segurança de alunos, servidores e demais usuários.

Diante disso, a contratação proposta neste Estudo Técnico Preliminar será estruturada de modo a viabilizar a execução das intervenções por lotes, respeitando ordem de prioridade definida pela Secretaria Municipal de Educação, a partir de critérios técnicos e legais, tais como:

- Grau de risco apontado em vistorias técnicas;





- Prazos estabelecidos no TAC;
- Situação atual das instalações de combate a incêndio;
- Impacto no funcionamento regular das unidades escolares.

A execução escalonada por lotes permitirá planejamento adequado, controle da execução, otimização dos recursos públicos e, sobretudo, o cumprimento tempestivo das obrigações legais assumidas perante o Ministério Público, sem prejuízo da continuidade das atividades educacionais.

XI. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

Considerando a natureza técnica integrada da instalação dos sistemas e a necessidade de compatibilização de projetos com o Corpo de Bombeiros, não se recomenda o parcelamento da contratação. A execução deve ser feita por uma única empresa especializada para garantir a padronização e a responsabilidade única pela emissão do AVCB.

XII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Podem ser necessárias as seguintes contratações correlatas:

- Manutenção preventiva dos sistemas instalados após o período de garantia;
- Treinamento contínuo de brigadas escolares.

XIII. METAS E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar:

- Obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todas as unidades;
- Garantia de segurança contra incêndios nas escolas municipais;
- Redução de riscos à vida e ao patrimônio público;
- Melhoria na infraestrutura escolar e no atendimento às normas de segurança;
- Atendimento a auditorias e órgãos de controle.





XIV. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da contratação, a administração deverá:

- Elaborar ou revisar os projetos básicos das instalações de prevenção a incêndio;
- Verificar a situação documental de cada unidade escolar junto ao Corpo de Bombeiros;
- Garantir a reserva orçamentária e financeira da contratação.

XV. ANÁLISE DE RISCOS, IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Riscos Identificados:

- Atrasos na aprovação dos projetos junto ao Corpo de Bombeiros;
- Falta de compatibilidade com a estrutura física existente das escolas;
- Dificuldade na obtenção de mão de obra qualificada.

Impactos Ambientais:

- Geração de resíduos (embalagens, cabos, sobras de materiais).
- Consumo de energia pelas luminárias e sistemas.

Medidas Mitigadoras:

- Logística reversa e descarte ambientalmente adequado dos resíduos;
- Utilização de equipamentos com eficiência energética;
- Fiscalização técnica contínua para garantir a correta instalação.

XVI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente adequada, legalmente exigida e institucionalmente alinhada. Representa uma medida urgente e necessária para garantir a segurança das unidades escolares e a conformidade legal das





edificações. Sua execução trará impactos positivos diretos na proteção da vida de alunos e servidores, além de assegurar a regularidade das escolas junto aos órgãos fiscalizadores.

Estância Turística de Ibitinga, 26 de janeiro de 2026.

Henrique Faustino do Nascimento Silva

Secretário de Obras Públicas

João Guilherme Hirabahasi

Diretor de Obras Públicas

ANEXOS

A. ENDEREÇOS DAS ESCOLAS





1. EMEI Semiramis Anita Tucci
 - a. End: Rua Idulia da Costa Vilela, nº 361- Jardim Paineiras. CEP: 14948-024, Ibitinga/SP.
2. EMEIF Leonor Mendes de Barros
 - a. End: Rua Antônio Casemiro, nº 150 - Jardim Petrópolis. CEP: 14945-052, Ibitinga/SP.
3. EMEF Maria Lúcia Geretto Caldas
 - a. End: Rua Primo Stanzani, nº 55 - Vila dos Bancários. CEP: 14940-878, Ibitinga/SP.
 - i. EMEI Rosa Monteforte
 - ii. End: Rua Pedro Zeponi, nº 80 - Vila dos Bancários. CEP: 14945-108, Ibitinga/SP.
4. EMEF Dinah de Mello Campos
 - a. End: Avenida Joao Farah, nº 833, Bloco A - Jardim Nathalia. CEP: 14943-216, Ibitinga/SP.
 - i. EMEI Sahid Pereira Haddad
 1. End: Avenida Joao Farah, nº 833, Bloco A - Jardim Nathalia. CEP: 14943-216, Ibitinga/SP.
5. EMEFEM Benedito Teixeira de Macedo
 - a. End: Rua Capitão João Marques, nº 70 - Jardim Centenário. CEP: 14940-484, Ibitinga/SP.
6. EMEI Armando Tramontina
 - a. End: Avenida Setímio Montanari, nº 1.865 - Nova Ibitinga. CEP: 14945-210, Ibitinga/SP.
7. EMEF Sandra Regina Siviero
 - a. End: Rua Sebastião Flávio Pinheiro, nº 497 - Jardim Maria Luiza II. CEP: 14945-150, Ibitinga/SP.
8. EMEIEF Delfina Gomes da Fonseca
 - a. End: Rua Tofi Kalil Jacob, nº 449 - Vila Maria. CEP: 14948-388, Ibitinga/SP.
9. Projeto Crescer





a. End: Avenida do Parque, nº 317 - Parque Industrial. CEP: 14942-104, Ibitinga/SP.

B. NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES

INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO (2025)

LISTA DAS ITS

IT-01-25 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	Define os procedimentos administrativos para a apresentação e aprovação de projetos técnicos junto ao CBESP
IT-02-2025 – CONCEITOS BÁSICOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	Estabelece os princípios e fundamentos básicos para segurança contra incêndio
IT-04-25 – SÍMBOLOS GRÁFICOS	Determina os símbolos padronizados usados nos projetos técnicos
IT-11-25 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	Especifica critérios de dimensionamento, sinalização, largura e percurso das rotas de fuga
IT-16 – PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO	Define os procedimentos de evacuação, responsabilidades e treinamentos necessários
IT- 17 – BRIGADA DE INCÊNDIO	Regulamenta a formação, dimensionamento e atuação de brigada
IT-18 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Estabelece requisitos técnicos para iluminação de segurança em caso de falha elétrica
IT-19 – SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	Determina os critérios de instalação de alarmes e sensores de incêndio
IT-20 – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Padroniza os pictogramas, cores e locais das placas de emergência





IT-21 – EXTINTORES DE INCÊNDIO

Normas para tipos, quantidade e localização dos extintores

IT-22 – HIDRANTES E MANGOTINHOS

Estabelece requisitos técnicos para redes de hidrantes

IT-43 – ADAPTAÇÃO EM EDIFICAÇÕES EXISTENTES

Permite soluções técnicas alternativas em edifícios que não atendem integralmente às normas atuais

